



Orgão Oficial Eletrônico - 2476
Campo Mourão - Sexta-feira - 27/12/2019

Atos da Administração Indireta:

FECAM

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE 030/2019**

PROTOCOLO N.º 071/2019 – FECAM

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) de prática desportiva, para celebrar parceria mediante **Termo de Colaboração**, o Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Campo Mourão torna pública a decisão proferida na sessão de habilitação e análise de proposta, realizada no dia 20/12/2019, conforme ata 007/2019 referente à chamada pública em epígrafe, credenciando a seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC) de prática desportiva abaixo discriminada:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO – ASSERCAM

Os interessados terão vista dos autos no Departamento Administrativo Financeiro-FECAM, no horário das 8:00 às 11:00, 13:30 às 16:30 hrs, dias úteis, para fins de interpor recursos, pelo prazo de, em até 2 dias úteis da publicação deste aviso.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente Fundação de Esportes de Campo Mourão**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019
DISPENSA Nº 028/2019 – PUBLICADA EM 12/07/2019
PROTOCOLO Nº 061/2019 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – **DARCI CABRAL DE SOUZA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A FECAM.

VALOR GLOBAL: 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/07/2019 a 12/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 868.18.001.2261.3339039000000000000.00077; 876.18.001.2261.3339030000000000000.00077.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019.

FÓRUM: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVISCAM

Ata da 165ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVISCAM, realizada aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (12/09/2019), às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVISCAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995. Justificaram ausência os Conselheiros de Administração: Heleni dos Santos Ferreira – suplente/Aposentados, Josmar de Campos Gonçalves – titular/Assercam, Luiz Fernando Vila Nova – titular/Câmara, Juliana Godoi Del Canale – suplente/Câmara; Conselheiros Fiscais: Sergio Luís Vieira – titular/Governo Municipal, e Maristela Jacinta Sartori – titular/ Assercam. Confirmado o quórum regimental no Conselho de Administração, às nove horas e dez minutos, Angela Cristina Ferreira, presidente do Conselho de Administração - representante do SINDISCAM, iniciou a reunião com a presença dos Conselheiros que assinaram a lista de presença anexa. Justificou a antecipação da reunião em razão de que na data prevista em calendário, acontecerá em Curitiba, o Congresso Previdenciário da APEPREV, com a participação de alguns Conselheiros. Em seguida apresentou para apreciação a pauta: **1)** Leitura e aprovação da ata da 164ª Reunião Ordinária; **2)** Leitura e aprovação das Atas 1ª e 2ª Reunião Extraordinária; **3)** Apresentação do Balancete do mês de junho e julho/2019; **4)** Informes **5)** Tema livre; que por deliberação sofreu a seguinte alteração: no item **2)** a Ata da 2ª Reunião Extraordinária ficará para próxima reunião ordinária; o item **3)** não será apresentado por falta de quórum no Conselho Fiscal. **1)** Margaréte Alves Girdali – suplente/Administração - representante do SINDISCAM, fez a leitura da Ata da 164ª Reunião Ordinária, que os conselheiros deliberaram pela aprovada. Adriana Borges de Araujo Smaha –



Orgão Oficial Eletrônico - 2476

Campo Mourão - Sexta-feira - 27/12/2019

titular/Administração – representante Governo Municipal, questionou sobre a obrigatoriedade da capacitação dos conselheiros, ao que Silvane Bottega, Superintendente da Previscam, explicou sobre as exigências da Lei e propôs conversar com representantes da Caixa Econômica Federal, para a realização de curso CPA para conselheiros de Campo Mourão e também da região; Adriana comentou da necessidade do conselheiro apresentar certidão de bons antecedentes, mencionou também a importância da rotatividade dos conselheiros; foi informado que na Previscam sobre os Conselhos segue conforme a Lei 1419/2001; a conselheira comentou também recomendação do TCE/PR e sobre a exigência de curso superior para conselheiros. Silvane explicou que não há exigência de curso superior para conselheiros, que isso foi tema da reunião passada, que tratou da alteração da Lei Federal nº 9717/1998 que trata do funcionamento e organização dos RPPS e que ainda se aguarda regulamentação. **2)** Passou a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, que por deliberação, os conselheiros aprovaram seu conteúdo, e que após correções ortográficas será assinada na próxima reunião ordinária. Houve comentários diversos, destacando a preocupação com a meta atuarial IPCA + 6% ao ano e a nova Portaria que trará mudanças significativas no próximo Cálculo Atuarial, que o Estudo de Solvência avaliou conforme a nova Portaria e que a previsão é de aumento do déficit. Adriana questionou qual será o procedimento diante da negativa da Secretaria Nacional da Previdência, quanto a unificação dos Fundos. Silvane sugeriu aguardar a conclusão da reforma da previdência para elaboração de uma nova proposta de equacionamento do déficit da PREVICAM, o que houve a aprovação dos demais conselheiros. Comentários sobre o cumprimento da LRF e os danos que poderão ocorrer no ganho dos servidores. Silvane mencionou a PEC paralela do Senado que inclui os servidores municipais na reforma e que vivenciamos um momento de muitas incertezas. Nada mais havendo a presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos, e eu, Margaréte Alves Giraldi, Secretária do Conselho de Administração, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____

HELENI DOS SANTOS FERREIRA _____

JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____

MARCO ANTÔNIO POLISELI DEZAN _____

ANGELA CRISTINA FERREIRA _____

MARGARÉTE ALVES GIRALDI _____

LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____

JULIANA GODOI DEL CANALE _____

ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____

MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA _____

SILVANE BOTTEGA _____

FLORIANO CHACOROWSKI JUNIOR _____

CONSELHO FISCAL:

CARLOS WALMIR DE SOUZA SOARES _____

MARIA DA ROSA MARTINS _____

MARISTELA JACINTA SARTORI _____

CLAUDIO TELES LIMA _____

GILBERTO SANTANA DE ALENCAR _____

EDUARDO BERBET DE ALCANTARA _____

ELIAS DA SILVA _____

LUZIA ALEIXO ALVES _____

SERGIO LUÍS VIEIRA _____

TIAGO MARTINS DA SILVA _____

SILVANE BOTTEGA _____

FLORIANO CHACOROWSKI JUNIOR _____

ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVICAM

Ata da 166ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVICAM, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (31/10/2019), às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVICAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995. Confirmado o quórum regimental em ambos os Conselhos, às nove horas e cinquenta minutos, Angela Cristina Ferreira, presidente do Conselho de Administração – representante titular do SINDISCAM iniciou a reunião com a presença dos Conselheiros que assinaram a lista de presença anexa, que teve a seguinte pauta: **1)** Leitura e aprovação da ata da 165ª Reunião Ordinária; **2)** Apresentação dos Balancetes dos meses de junho e julho/2019; **3)** Proposta de filiação a ABIPEM; **4)** Votação da Política de Investimentos da PREVICAM/2020; **5)** Informes **6)** Tema livre. Após apreciação, a Pauta foi aprovada sem alteração. **1)** Realizada a leitura da Ata da 165ª Reunião Ordinária, os



Orgão Oficial Eletrônico - 2476

Campo Mourão - Sexta-feira - 27/12/2019

conselheiros deliberaram por sua aprovação, que será assinada após correção ortográfica na linha 41, "... meta atuarial IPCA + 6% ao ano...".

2) Quanto ao balancete do mês de junho/2019, que foi apresentado ao Conselho de Administração na Reunião Ordinária 164ª, os conselheiros decidiram que o Conselho Fiscal se reunirá excepcionalmente para apreciação do mesmo, registrando em ata específica a sua deliberação. Silvane Bottega, Superintendente da Previscam, falou sobre curso CPA 10 aos conselheiros com o gerente da Caixa, que será necessário uma preparação previa dos conselheiros para melhor aproveitamento, mas que será melhor aguardarmos, que houve mudança na legislação, que para conselheiros não será exigida a certificação em CPA 10, mas uma nova certificação será definida, aguarda-se regulamentação. A seguir, Floriano Czachorowski Junior, Contador da Previscam, apresentou o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de **julho/2019** – Total Geral em Caixa R\$125.644.671,88, sendo: Receita Geral R\$3.442.800,24 e Despesa Geral R\$3.058.282,28; Total do Fundo Financeiro em Caixa R\$1.317.476,41, sendo: Receita R\$897.121,09, Interferência Financeira R\$2.187.000,00 e Despesa R\$2.865.954,92; Total do Fundo Previdenciário em Caixa R\$123.624.905,80, sendo: Receita R\$2.400.780,95 e Despesa R\$133.941,45; Total Taxa Administrativa em Caixa R\$702.289,67, sendo Receita R\$144.898,20 e Despesa R\$58.385,91. Em destaque o rendimento positivo das aplicações. Após esclarecimentos, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do balancete do mês de julho/2019. **3)** A Superintendente da Previscam, propôs a filiação da PREVISCAM na ABIPEM, Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, com objetivo de acessar conhecimentos, fortalecer a representatividade dos RPPS junto a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, assessoria na área jurídica previdenciária, entre outros. Que o investimento será de R\$1.800,00 a anuidade. Após explanação, os conselheiros deliberaram pela aprovação da filiação. **4)** Silvane seguiu com a apresentação da proposta da Política de Investimentos da PREVISCAM para o ano de 2020, sendo que os conselheiros aprovaram que será redigido ata específica sobre o tema, com a devida deliberação. **5)** Em informes, Silvane Bottega comentou sobre o Congresso da APEPREV, do qual participaram, Silvane, Angela, Gisele, Michael, Floriano e Elias, que foi muito proveitoso e esclarecedor, com profissionais de qualidade e representatividade nacional e estaduais. Informou dia 13/11 ocorrerá em Curitiba, workshop sobre PEC 06, obrigações e providências, que ela participará; dia 05/11 em Maringá ocorrerá evento de intitulado Aperfeiçoamento a Gestão dos RPPS, que foram disponibilizadas duas vagas para a PREVISCAM, que Silvane e Michael participarão. Gilberto Santana de Alencar, titular Conselho Fiscal – representante do Sindiscam, registrou que está em fase final de tramitação no Senado Federal a PEC Paralela, que incluirá Estados e Municípios na reforma da Previdência, para que estejamos atentos para garantir os direitos previdenciários dos servidores municipais. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos, e eu, Angela Cristina Ferreira, presidente do Conselho de Administração, na condição de secretária "ad hoc", redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____

HELENI DOS SANTOS FERREIRA _____

JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____

MARCO ANTÔNIO POLISELI DEZAN _____

ANGELA CRISTINA FERREIRA _____

MARGARÉTE ALVES GIRALDI _____

LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____

JULIANA GODOI DEL CANALE _____

ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____

MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA _____

SILVANE BOTTEGA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

CONSELHO FISCAL:

CARLOS WALMIR DE SOUZA SOARES _____

MARIA DA ROSA MARTINS _____

MARISTELA JACINTA SARTORI _____

CLAUDIO TELES LIMA _____

GILBERTO SANTANA DE ALENCAR _____

EDUARDO BERBET DE ALCANTARA _____

ELIAS DA SILVA _____

LUZIA ALEIXO ALVES _____

SERGIO LUÍS VIEIRA _____

TIAGO MARTINS DA SILVA _____

SILVANE BOTTEGA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____



Orgão Oficial Eletrônico - 2476

Campo Mourão - Sexta-feira - 27/12/2019

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVICAM

Ata da 167ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVICAM, realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (28/11/2019), às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVICAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença anexa. Confirmado o quórum regimental em ambos os Conselhos, às oito horas e cinquenta minutos, o presidente do Conselho Fiscal, Sergio Luís Vieira, representante do Governo Municipal, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e em seguida passou a palavra para a Superintendente da Previscam, Silvane Bottega cumprimentou a todos e apresentou a pauta: **1) Leitura da ata da 166ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação dos Balançetes dos meses de Agosto, Setembro e Outubro/2019; 3) Aplicação da EC 103 de 2019 aos RPPS; 4) Informes; 5) Tema livre.** Margaréte Alves Giraldi, suplente Conselho de Administração – representante do SINDISCAM, questionou sobre a leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária, que foi sobre a apresentação do Estudo de Solvência, Silvane informou que a ata ficou muito extensa por ser transcrição de gravação da apresentação, sugeriu o envio por e-mail aos conselheiros para que façam a leitura e sugiram correções e ou complementação que forem necessárias, para que na próxima reunião ordinária possa ser colocada para deliberação. Com o consentimento dos presentes, a sugestão foi acatada e a pauta aprovada. Silvane informou que conforme aprovado na Reunião 166ª, a Ata da aprovação da Política de Investimentos da Previscam para o Exercício/2020, foi enviada por e-mail aos Conselheiros, que já assinaram sua aprovação e será publicada em Órgão Oficial do Município. **1) Na sequência, Margaréte efetuou a leitura da Ata da 166ª Reunião Ordinária, que por deliberação dos Conselheiros foi aprovada. 2) Seguindo, o contador da Previscam, Sr. Floriano Czachorowski Júnior, apresentou os Balançetes: Agosto/2019 - Total Geral em Caixa R\$126.153.287,10, sendo: Receita Geral R\$2.768.462,85 e Despesa Geral R\$3.201.371,52; Total Fundo Financeiro em Caixa R\$344.935,92, sendo: Receita R\$899.100,22, Interferência Financeira R\$1.000.000,00 e Despesa R\$2.871.640,71; Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$125.032.868,92, sendo: Receita R\$1.723.431,99 e Despesa R\$140.369,97; Total Taxa Administrativa em Caixa R\$773.951,71, sendo: Receita de R\$145.930,64 e Despesa R\$189.360,84. Em destaque: variação dos investimentos negativos e rendimentos positivos; foi solicitado aporte ao Fundo Financeiro no valor de R\$1.200.000,00, por insuficiência financeira do Município, recebeu R\$1 milhão, sendo necessário utilizar as reservas financeiras provisionadas para a gratificação natalina (13º salário), em despesas com serviços técnicos profissionais – houve o empenho global de aditivo de contrato com a assessoria de Investimentos PAR, despesas com locação de softwares referente empenho global do contrato com a Actuary; Setembro/2019 - Total Geral em Caixa R\$129.249.498,38, sendo: Receita Geral R\$4.096.941,94 e Despesa Geral R\$3.136.389,91; Total Fundo Financeiro em Caixa R\$537.040,86, sendo: Receita R\$876.445,55, Interferência Financeira R\$2.204.000,00 e Despesa R\$2.888.340,61; Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$127.867.313,75, sendo: Receita R\$3.076.724,24 e Despesa R\$159.873,38; Total Taxa Administrativa em Caixa R\$845.143,77, sendo: Receita de R\$143.772,15 e Despesa R\$88.175,92. Em destaque: os rendimentos positivos das aplicações, despesas com serviços técnicos profissionais referente ao empenho global com a Assessoria Atuarial; Outubro/2019 - Total Geral em Caixa R\$131.945.432,40, sendo: Receita Geral R\$3.990.798,19 e Despesa Geral R\$3.058.576,96; Total Fundo Financeiro em Caixa R\$749.482,39, sendo: Receita R\$841.509,88, Interferência Financeira R\$2.200.000,00 e Despesa R\$2.829.106,35; Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$130.278.190,29, sendo: Receita R\$3.011.045,61 e Despesa R\$165.381,98; Total Taxa Administrativa em Caixa R\$917.629,62, sendo: Receita de R\$138.242,70 e Despesa R\$64.088,63. Em destaque: os rendimentos positivos das aplicações. Concluída a apresentação, os conselheiros deliberaram pela aprovação dos Balançetes de Agosto, Setembro e Outubro de 2019. A Superintendente informou que a Previscam foi auditada pelo CONIN (Controle Interno) e recebeu um relatório preliminar com apontamentos, principalmente relacionados ao não cumprimento das exigências legais de transparência, como por publicar as atas dos Conselhos e do Comitê de Investimentos apenas no Órgão Oficial do Município e não no Portal da Transparência, disse que pretende criar um site próprio da Previscam para as publicações, informou que igualmente o CONIN apontou a ausência de junta médica para avaliar as aposentadorias por invalidez, concedidas aos servidores com idade inferior a 50 anos, conforme prevê a legislação vigente, entre outras questões que serão respondidas e providenciadas a correções necessárias. 3) Silvane discorreu sobre a aplicabilidade da Emenda Constitucional - EC 103/2019 aos RPPS, conforme Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME que trata da análise das regras constitucionais da reforma previdenciária aplicáveis aos RPPS, entregou a cada conselheiro presente um resumo da nota técnica, abordando pontos principais como as normas de aplicabilidade imediata, dentre elas a limitação de benefícios do RPPS às aposentadorias e pensão por morte, que os demais auxílios (maternidade, doença, reclusão) passam a ser auxílios estatutários a cargo do Tesouro Municipal; restrições quanto ao acúmulo de benefícios e recepção das novas regras sobre acumulação de benefícios; comprovação de equilíbrio financeiro e atuarial e seu conceito estabelecido agora na constituição; o status de lei complementar da Lei Federal Nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social, que entre outros efeitos, constitucionaliza a Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP; adequação da alíquota de contribuição, vedando aos servidores públicos o estabelecimento de alíquota inferior a dos servidores da União e que no caso essa alteração da norma precisa cumprir o período de vacância (noventa dias); sobre alíquotas progressivas, foi esclarecido que para aplicar a progressividade, na qual quem recebe menos paga menor contribuição previdenciária, é necessário o referendado das alterações do artigo 149 da Constituição Federal, que trata de alíquotas progressivas, contribuição dos aposentados abaixo do teto do INSS e alíquota extraordinária; Informou sobre a tramitação do Processo nº 15855/2017 com a proposta de alteração da Lei 1419/2001, já aprovada pelos conselheiros no final do ano 2017, limitando à Previscam apenas o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, transferindo ao patronal os demais benefícios: salário maternidade e auxílio doença, alteração nos critérios para a concessão de pensão, conforme legislação federal vigente desde 2015 e alteração da idade para**





Orgão Oficial Eletrônico - 2476

Campo Mourão - Sexta-feira - 27/12/2019

aposentadoria compulsória e também cientificou os conselheiros da inclusão da alteração do artigo 84, que trata da alíquota de contribuição dos servidores, elevando-a para quatorze por cento (14 %) e da revogação do parágrafo segundo, em função da vedação constitucional de incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo. Que o processo foi encaminhado ao Gabinete do Prefeito e de lá tramitou para a PROGE (Procuradoria Geral do Município), falou sobre o prazo de 180 dias que os municípios tem para certas mudanças, que algumas dependem de alteração da Lei Orgânica, de Lei Complementar ou Lei Ordinária. Falou das duas tentativas de extinção da segregação de massas e os pareceres negativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que o Secretário da Fazenda alertou que em fevereiro de 2020 o Município não receberá recursos federais por não ter conseguido abaixar o índice de pessoal, e nessa situação, é possível que o prefeito encaminhe para a Câmara Municipal as alterações na Lei 1419 e revogue a lei de segregação de massas, mesmo sem autorização da Secretaria da Previdência e tendo que recorrer judicialmente pela CRP. A Previscam não pode se manifestar favorável a unificação dos fundos, nem os conselhos, mas Silvane disse compreender a situação financeira e fiscal do município levando a tal ato do prefeito. Silvane conversará novamente com o prefeito, ainda não foram definidos os encaminhamentos. 4) Silvane informou sobre evento da APEPREV em Paranaguá no dia dez de dezembro, que tratará da Aplicação da EC 103 aos RPPS, convidando os conselheiros para participarem. Informou também que enviou formulário de adesão da Previscam no Pró Gestão, que são práticas de boa governança no RPPS e que foi efetivada a filiação da Previscam na Associação Brasileira de Instituições de previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Fiscal, declarou encerrou a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos e, eu, Margaréte Alves Giraldi, secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____

HELENI DOS SANTOS FERREIRA _____

JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____

MARCO ANTÔNIO POLISELI DEZAN _____

ANGELA CRISTINA FERREIRA _____

MARGARÉTE ALVES GIRALDI _____

ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____

MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA _____

MARILENE DE SOUZA OLIVEIRA _____

JULIANA GODOI DEL CANALE _____

SILVANE BOTTEGA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

CONSELHO FISCAL:

IZILDINHA LOPES GUARATO _____

ROSELI DOS SANTOS _____

CRISTINA HESTSUKO MATSUMI _____

MARISTELA JACINTO SARTORI _____

GILBERTO SANTANA DE ALENCAR _____

EDUARDO BERBET DE ALCANTARA _____

ELIAS DA SILVA _____

LUZIA ALEIXO ALVES _____

SERGIO LUÍS VIEIRA _____

TIAGO MARTINS DA SILVA _____

SILVANE BOTTEGA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

